



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EDITAL Nº 001/2014/CP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei do Edital de Concurso Público nº 001.1/2011, de 16 de abril de 2007 e, considerando o resultado final apresentado através do Edital de Homologação nº 011.1/2012, de 19 de junho de 2012.

RESOLVE:

Proceder a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Poder Executivo Municipal, conforme relacionado abaixo, para a **TOMADA DE POSSE** no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, após observadas as disposições legais.:

Cargo – Pedreiro

JOSÉ DE JESUS FERREIRA – 1º classificado

Cargo – Professor de Educação Infantil

SEVERINA B. DA SILVA BASILIO – 3ª classificada

Cargo – Técnico em Meio Ambiente

MARCIA DA SILVA ALVES – 1ª classificada

Cargo – Trabalhador BraçalCLEBER PEREIRA DE ASSIS – 1º classificado
JOSÉ DIOGO BORGES NOGUEIRA – 2º classificado

Alcinópolis – MS., 06 de fevereiro de 2014.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE FOTOCÓPIA AUTENTICADA

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE;
2. CPF e PASEP;
3. TÍTULO DE ELEITOR;
4. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO: (conforme a exigência do cargo)
FUNDAMENTAL (INCOMPL.)
NÍVEL FUNDAMENTAL
ENSINO MÉDIO REGULAR
NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONAL
SUPERIOR
5. LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE;
6. CARTEIRA PROFISSIONAL (se for o caso);
7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS) E CASAMENTO;
8. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO;
9. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
10. DECLARAÇÃO DE BENS
11. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (conforme a exigência do cargo)
12. CONTA BANCÁRIA
13. CARTEIRA DE TRABALHO

Alcinópolis – MS., 06 de fevereiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CPF/IMP: 00.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NO USO das atribuições a mim conferidas pela lei Orgânica Municipal, HOMOLOGO a relação dos acadêmicos contemplados para este ano com o Programa da Bolsa Universitária, instituído pela Lei Municipal n.º 220/2005 de 29 de Março de 2005, conforme classificação realizada pelo Conselho Municipal de Bolsas de Estudo Universitário, criado pelo Decreto n.º 025/05 de 25 de Abril de 2005 e regulamentado pelo n.º 022/2011 de 28 de março de 2011, acolhendo a decisão colegiada, para declarar como classificadas as pessoas abaixo relacionadas:

* Relação dos 37 (trinta e sete) acadêmicos recadastrados contemplados:

Nome do acadêmico	CPF
Adriana Gomes Moreira	018.532.701-05
Camila de Souza Gonçalves	034.731.441-42
Daiane Medeiros Soares	046.267.051-11
Daianny Dhúlia Nunes	032.276.211-18
Daniela Rulli Amorim	050.425.531-26
Darcilene Alarcom Silva	055.125.701-61
Darianny de Lima Fernandes	050.940.051-09
Dinair de Freitas Gomes de Brito	933.845.991-87
Edilma Moraes da Silva	032.219.211-01
Elizeu da Silva Reis	001.719.181-50
Estevão de Assis Crisostomo	043.603.721-16
Fagner Rodrigues Lima	037.398.531-23
Fernanda Alves Santana	046.754.651-70
Gabriela da Silva Carvalho	034.048.911-12
João Abadio de Oliveira Neto	044.984.471-40
João Elias de Carvalho	044.767.951-10
Joelson Henrique Martins de Oliveira	041.627.121-90
José Garcia da Silva Junior	053.747.841-88
Katteryne Freitas de Oliveira	049.205.021-09
Klebert Bueno Sobrinho	046.667.271-32
Leandra da Silva Oliveira	045.604.011-01
Letícia Dias de Almeida Carvalho	050.977.331-18
Letícia Silva de Amorim	026.167.761-62
Luana Garcia Dutra da Costa	041.434.331-09
Luana Furtado	038.610.921-40
Luiz Felipe Pedroso Dal Ri	037.817.741-98
Magda Alves da Silva	054.674.691-85
Marcos Paulo de Souza Almeida	037.998.451-27
Natasha Messias de Morais	030.916.241-61
Poliani Carme Magda de Oliveira	029.526.411-02
Rogéria Amorim de Morais	030.164.791-76
Sávio Martins Barbosa	046.811.401-71
Tatiane Freitas da Silva	045.371.531-13
Vanessa Graça de Paula	856.293.321-04
Vanesa Oliveira de Souza	047.804.761-43
Verônica Letícia Martins de Souza	050.622.361-26
Walhane Rezende	047.489.461-48

Relação dos acadêmicos 13 (treze) cadastrados contemplados:

Nome do acadêmico	CPF
Catia Silene Cândida Oliveira	277.535.568-43
Ana Carolina de Oliveira Andrade	054.351.711-05
Bruna Mayara Conegundes	045.753.681-05
Hélia Menezes da Silva	006.722.351-61
Wanderson Taveira de Almeida	013.209.661-79
Samuel Holosback Gonzaga	057.556.071-17
Witer Alves Barbosa	049.570.171-82
Nayara Garcia Benevides	054.698.841-55
Marcelo Corrêa Furquim	049.523.441-93
Pâmella Gomes de Souza	054.552.702-50
Enio Pereira Carvalho	046.995.611-95
Gessica de Oliveira	033.032.811-57
Paula Evelyn dos Santos	031.647.511-41

Relação dos acadêmicos cadastrados suplentes:

Nome do acadêmico	CPF
Marinho Junior Souza Melo	041.545.041-18
Laura Ferreira Martins Silva	974.614.401-44
Sávio Pereira da Silva	046.339.061-00
Alexander Sassá Soares	057.335.931-80
Artíl Júnior Martins Gomes	037.197.221-39

Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2014.

(a.)ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO: “I – REALINHAMENTO no preço unitário do produto “Gasolina Comum”, no valor de R\$ 0,08 (oito centavos) e percentual de 2,61%, passando o preço para fornecimento (p/ Litro) de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) a R\$ 3,14 (três reais e catorze centavos);

II – REALINHAMENTO no preço unitário do produto “Óleo Diesel Comum”, no valor de R\$ 0,08 (oito centavos) e percentual de 3,17%, passando o preço para fornecimento (p/ Litro) de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) a R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a assinatura do presente termo aditivo, encaminhe-se este ao Setor de Contabilidade para fins de apuração de saldo atualizado de empenho.”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 65, II, “d”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.01.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Alcinópolis/MS, 28 de janeiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO N° 08-A/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: VITÓRIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: Execução de obra para construção de 01 (um) “Mata-Burro”, medindo 3,20m X 3,20m, na Fazenda “Monte Negro” de Propriedade de Hernandes Dias da Silva, que serve a linha de transporte de alunos do Município, conforme projeto de engenharia e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 30 de janeiro de 2014, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a execução da obra de construção de 01 (um) “Mata-Burro”, medindo 3,20m x 3,20m, na Fazenda “Monte Negro” de Propriedade de Hernandes Dias da Silva, que serve a linha de transporte de alunos do Município, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), pelo prazo de 02 (dois) meses, com início no dia 01 de fevereiro de 2014 e término previsto 31 de março de 2014, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – SEC. MUN. VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS
70.104 – SEC. MUN. VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS
26.782.0117 – 1.030 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E MATA BURROS
33.90.39 - 180501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Alcinópolis – MS, 30 de janeiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CASSOL – RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME

OBJETO: REALINHAMENTO no preço dos serviços no percentual de 13,70%, com reajuste de R\$ 13.370,16 (treze mil, trezentos e setenta reais e dezesseis centavos) no valor mensal da contratação, elevando de R\$ 96.494,22 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 110.969,00 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e nove reais), e o valor global em R\$ 887.752,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

JUSTIFICATIVA: Atender ao previsto na “cláusula décima segunda” do mesmo e ao disposto Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando o restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei nº 2.300/1986 e pela atual Lei nº 8.666/93.

Alcinópolis – MS, 31 de janeiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2013

CONVITE N° 020/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VITÓRIA URBANIZAÇÃO LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 14 (catorze) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 02 de fevereiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

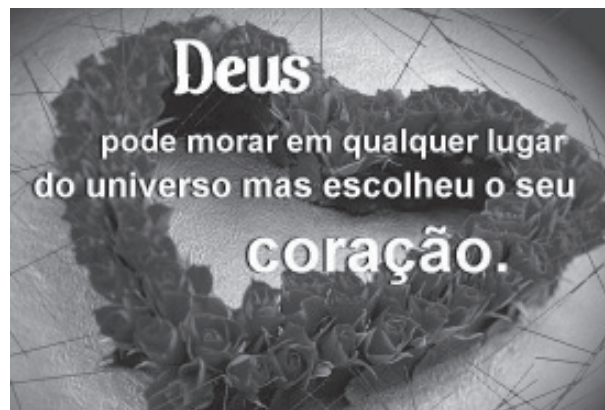
Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.01.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VITÓRIA URBANIZAÇÃO LTDA

Alcinópolis – MS, 31 de janeiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Atos Oficiais do Poder Executivo

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N° 24/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: AMBROSINA ALVES BARBOSA

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n° 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para auxiliar ao professor no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França - Polo, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 de fevereiro de 2014 e término em 16 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 05/02/2014 a 16/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n° 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.010,07 (um mil e dez reais e sete centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04-100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcínópolis – MS, 05 de fevereiro de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N° 24-A/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MIRIAM JUDITH DE SOUZA CONEGUNDES

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n° 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para auxiliar ao professor na Escola Municipal Alcino Carneiro - Polo, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 de fevereiro de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 05/02/2014 a 19/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n° 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.010,07 (um mil e dez reais e sete centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcínópolis – MS, 05 de fevereiro de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N° 25/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: JULIANA COELHO LOPES

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n° 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para auxiliar ao professor no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França - Polo, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 de fevereiro de 2014 e término em 16 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 05/02/2014 a 16/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n° 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.010,07 (um mil e dez reais e sete centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04-100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcínópolis – MS, 05 de fevereiro de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N° 25-A/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: NEUSA JULIO DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n° 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para auxiliar ao professor na Escola Municipal Alcino Carneiro - Polo, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 de fevereiro de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 05/02/2014 a 19/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n° 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.010,07 (um mil e dez reais e sete centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcínópolis – MS, 05 de fevereiro de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICASE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 26/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MORALINA JESUS FERREIRA

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para auxiliar ao professor no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França - Polo, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 de fevereiro de 2014 e término em 16 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 05/02/2014 a 16/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.010,07 (um mil e dez reais e sete centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04-100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 26/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ROSENILTA FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para auxiliar ao professor no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França - Polo, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 de fevereiro de 2014 e término em 16 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 05/02/2014 a 16/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.010,07 (um mil e dez reais e sete centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04-100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 34/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professora, conforme Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para atender a Escola Municipal Alcino Carneiro – Polo e Extensão Novo Belo Horizonte, com uma carga horária de 48 (quarenta e oito) horas-aula semanais, no período de 05 de fevereiro

de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 05/02/2014 a 19/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.225,08 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos), p/ 20 (vinte) horas-aula semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
3.1.90.04-118000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ROMILDA NOGUEIRA GOMES

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professora, conforme Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para atender a Escola Municipal Alcino Carneiro – Polo, com uma carga horária de 48 (quarenta e oito) horas-aula semanais (dois períodos - matutino/vespertino de 24h) no período de 05 de fevereiro de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 05/02/2014 a 19/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.225,08 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos), p/ 20 (vinte) horas-aula semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
3.1.90.04-118000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS.

CONTRATADA: JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20. GABINETE DO PREFEITO
20.101 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102-202 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – 31/01/14 A 31/01/15.

ALCINÓPOLIS, 31 DE JANEIRO DE 2014.

ASSINAM: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES E JOÃO ALBERTO

ABUHASSAN FILHO.

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: “AUMENTO DA QUANTIDADE em aproximadamente 16,26% (dezesete e vinte e seis avos de porcentagem) do objeto licitado: conforme planilha anexa. Por força deste termo aditivo o valor inicialmente do contrato que era de R\$ 461.806,86 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o acréscimo ora celebrado passa a ser de R\$ 536.892,12 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Artigo 65, a § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 05.02.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

